

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2605.01/2017
PROCESSO Nº 2605.01/2017

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2605.01/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E DOS PSFS VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.

Aos 08 (oito) dias do mês de Junho de 2017, às 09h:15min, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, no Município de Meruoca – Ceará, reuniram-se, a Pregoeira **D'Avila de Araújo Vasconcelos**, e sua equipe de apoio: **Clauber Vinicius Ricardo Coelho e Ana Cleane Pedro Gomes**, e ainda o licitante: **01. HUGO FROTA VIÑAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.169.319/0001-50, com sede na Rua Arlindo Vieira de Almeida, nº 925, Junco, Sobral, Sobral – Ce, neste ato representada pelo procurador, o Sr. Antônio Vilmar Ribeiro, inscrito no CPF sob o n.º 366.170.163-00, para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial n.º 2605.01/2017, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E DOS PSFS VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**. Abertos os trabalhos, prosseguiu-se com o credenciamento do representante da licitante, chegando ao seguinte resultado: a licitante fora considerada credenciada, por atender a todas as exigências contidas no Edital. A Pregoeira solicitou que os documentos de credenciamento fossem rubricados pelos presentes.

Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura do envelope "Proposta de Preços". Após análise da proposta, a Pregoeira chegou ao seguinte resultado: a empresa teve a proposta considerada classificada, por atender a todas as exigências preconizadas no instrumento convocatório. Prosseguindo, a Pregoeira fez a leitura dos preços da proponente classificada: **1. HUGO FROTA VIÑAS**, no valor global de R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais).

Em seguida, a Pregoeira deu início a fase de lances entre o representante da licitante, onde os lances foram registrados em documentos em anexo do conhecimento do licitante. Em seguida fora declarada vencedora a empresa: **1. HUGO FROTA VIÑAS**, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Prosseguindo com a fase de HABILITAÇÃO, a licitante fora considerada INABILITADA, por não apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício financeiro, sendo que a licitante apresentara suas demonstrações contábeis do exercício financeiro 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Em seguida, por trata-se de uma única licitante e ter sido declarada inabilitada, a Pregoeira declara aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis, previsto no § 3º, do Art. 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a mesma possa sanar as pendências que causara sua inabilitação. A Pregoeira questionou a licitante quanto à possibilidade de interposição de recursos. A licitante abriu mão do direito de recurso. Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Meruoca – CE, 08 de Junho de 2017.

D'ávila de Araújo Vasconcelos
D'ávila de Araújo Vasconcelos
Pregoeira

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Equipe de Apoio

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Equipe de Apoio

HUGO FROTA VIÑAS
Antônio Vimar Ribeiro